



## SOBRE OS COORDENADORES

(Coordenação: Dierle Nunes, Fernando Gonzaga Jayme, Aluisio Mendes)

### **DIERLE NUNES**

Doutor em Direito Processual (PUC-MG/Università degli Studi di Roma “La Sapienza”). Mestre em Direito Processual (PUC-MG). Professor permanente do PPGD da PUC-MG. Professor adjunto na PUC-MG e na UFMG. Secretário adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro fundador do ABDPC. Membro da International Association of Procedural Law, Instituto Panamericano de Derecho Procesal e Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO). Diretor executivo do Instituto de Direito Processual (IDPro). Diretor do Departamento de Direito Processual do IAMG. Membro da comissão de juristas que assessorou no Novo Código de Processo Civil na Câmara dos Deputados. Advogado.

### **ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estácio de Sá (Unesa). Professor convidado no Instituto Max Planck de Luxemburgo (2016) e no Programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desembargador federal. Pós-doutor pela Universidade de Regensburg, Alemanha. Mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität (Frankfurt am Main, Alemanha). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Diretor do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual (IIDP), do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC). Membro da Associação Brasil-Alemanha de Juristas (Deutsch-Brasilianische Juristenvereinigung – DBJV) e da International Association of Procedural Law (IAPL). Diretor de cursos e pesquisas da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF). Presidente da Comissão Permanente de Processo Civil da Associação de Juízes Federais do Brasil (AJUFE). Membro do Conselho de Relações Internacionais da *Revista de Processo (RePro)*, do Conselho de Redação da *Revista de Processo Comparado (RPC)*, do Conselho Editorial do Centro de Estudos da Justiça Federal (CEJ) e do *Editorial Board* da *Civil Procedure Review*. Consultor e ex-bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (Deutscher Akademischer Austauschdienst – DAAD), do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e da Fundação Alexander von Humboldt (AvH). Membro da comissão de juristas responsável pelo acompanhamento da redação final do projeto de novo Código de Processo Civil no Senado.

### **FERNANDO GONZAGA JAYME**

Advogado, mestre e doutor pela UFMG. Professor associado de Direito Processual Civil e diretor da Faculdade de Direito da UFMG. Membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONEDH). Associado ao Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Membro do Instituto de Direito Processual (IDPRO). Membro do Conselho Técnico-Científico do Parque Tecnológico BHTEC. Conselheiro seccional da OAB-MG.







## PREFÁCIO

Os coordenadores desta obra, os ilustres professores Dierle Nunes, Aluisio Mendes e Fernando Jayme, escrita em homenagem a Teresa Arruda Alvim, proporcionaram-me alegria ímpar com o convite para prefaciá-la. Isso porque se trata de uma advogada, professora e jurista excepcional, prestigiada há anos no Brasil e na comunidade internacional dos processualistas. E pelo fato de a homenageada, a Didi, ser minha filha, pelo que tive e tenho a maior proximidade diuturna com o seu progresso ímpar como processualista egrégia.

Formou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo obtendo todos os primeiros prêmios, exceção feita a um, em que tirou o segundo lugar.

Tornou-se mestre em direito com trabalho que veio desde logo a ocupar lugar destacado na estante das obras clássicas, *Nulidades do processo e da sentença*, que está indo para a oitava edição. O seu doutoramento versou sobre o recurso de *Agravo de instrumento*, valendo-lhe, tal como no concurso precedente, a obtenção de distinção e louvor. E, para obter o título de livre-docente, apresentou o trabalho em que estudou a *Omissão no âmbito dos embargos de declaração*, tendo obtido também distinção e louvor, ou seja, vinte notas dez. Tal trabalho, por sua vez, resultou em mais uma obra consagrada, agora intitulada *Embargos de declaração*, atualmente em sua terceira edição.

Tem sido *visiting scholar* na Faculdade de Direito da Universidade de Cambridge, por diversos períodos largos.

Fez e faz palestras no Brasil e em diversos países, fora de congressos internacionais e nestes também, quais sejam, Portugal, Itália e Inglaterra. Tem representado o Brasil sempre em lugar de destaque em vários congressos internacionais, como em Seul, na Turquia, na Grécia e outros. Na Alemanha, em janeiro de 2011, realizou, juntamente com o signatário destas linhas, conferência na Universidade de Berlim (Universidade Humboldt), para a comunidade acadêmica alemã e também para outros interessados, sobre o Projeto de Código de Processo Civil, tendo em vista o então texto do Projeto do Senado Federal, de que foi a redatora. Teresa Arruda Alvim e o subscritor destas linhas fizeram duas palestras autônomas, cada uma seguida de longos debates. Um colega da Alemanha, que reviu o alemão do trabalho escrito, entendeu por bem juntar as palestras, uma depois da outra, levando a uma publicação com um só título. Assim, foi publicado o artigo na Alemanha, na *ZZP Int, Zeitschrift für Zivilprozess International* (Revista para o Direito Processual Internacional), *Jahrbuch des Internationalen Zivilprozessrechts* (Anuário do Direito



*Processual Civil Internacional*), 15, volume 2010, páginas 347-353, em coautoria de Arruda Alvim e Teresa Arruda Alvim, intitulado *Einige Bemerkungen zum Entwurf des Juristen-comission für eine neue brasilianische Zivilprozessordnung* (Algumas observações sobre o Projeto da Comissão de Juristas para um novo Código de Processo Civil brasileiro) – texto de conferências proferidas na Universidade de Berlim, em 18 de janeiro de 2011 a convite do Prof. Dr. Stefan Grundmann. Publicou a Profa. Teresa de Arruda Alvim outros textos no exterior informando sobre o que viria a ser o NCPC e outras temáticas, só e em coautoria. Assim, escreveu, em colaboração com o Prof. Cássio Scarpinella Bueno, sobre *Techniques coercitives civiles et mobilité humaine dans le droit processuel brésilien: avis pour une réflexion comparé*. Mais ainda, sozinha, *Le novità del Codice di Processo Civile de 2015*.

Academicamente sempre esteve ligada à PUC-SP ao seu bacharelado, mestrado e doutorado, que é a sua *alma mater*.

Conduz há muitos anos a *Revista de Processo (RePro)* com mais de 250 números publicados, de periodicidade mensal, editada pela Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, que também editou todas as suas obras.

Academicamente vale ainda referir que ocupou a destacada função de Conselheira do International Association of Procedural Law (IAPL) e esteve sempre ligada ao Instituto Brasileiro de Direito Processual, tendo sido sua presidente; é vice-presidente do Instituto Iberoamericano de Direito Processual.

As suas publicações no campo de sua especialidade são absolutamente marcantes e em nota estão as principais, mas não todas.<sup>1</sup>

1. A seguir estão arroladas as principais obras de autoria da homenageada.

1. *Embargos de declaração e omissão do juiz*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 1. 271p.
2. *Embargos de declaração e omissão do juiz*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 375p.
3. A homenageada e outros. *Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 1740p.
4. A homenageada e outros. *Primeiros comentários ao Novo Código de Processo Civil: artigo por artigo*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. 1.566p.
5. A homenageada e outro. *Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no direito brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 619p.
6. A homenageada e outro. *Parte geral e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 377p.
7. A homenageada e outro. *Recursos e ações autônomas de impugnação*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 331p.
8. A homenageada e outro. *Parte geral e processo de conhecimento*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v. 3. 365p.

9. A homenageada e outro. *Tratado jurisprudencial e doutrinário: direito processual civil*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v. 3. 3.275p.
  10. *Nulidades do processo e da sentença*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 559p.
  11. *Nulidades do processo e da sentença*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 574p.
  12. *Pareceres: processo e direito material*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 2. 768p.
  13. *Pareceres: processo civil: institutos fundamentais*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 2. 768p.
  14. A homenageada e outro. *Parte geral e processo de conhecimento*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 312p.
  15. *Recurso especial, recurso extraordinário e ação rescisória*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 654p.
  16. A homenageada e outro. *Recursos e ações autônomas de impugnação*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 304p.
  17. A homenageada e outros. *Breves comentários à nova sistemática processual civil 3*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 384p.
- A seguir estão arroladas as principais obras coordenadas/organizadas pela homenageada.
1. A homenageada e outro. *Novo Código de Processo Civil comparado: artigo por artigo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 570p.
  2. A homenageada e outro. *Novo Código de Processo Civil comparado: artigo por artigo*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. 570p.
  3. A homenageada e outro. *Temas essenciais do novo CPC: análise das principais alterações do sistema processual brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 653p.
  4. A homenageada e outros. *Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 2.683p.
  5. A homenageada e outros. *Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 2.524p.
  6. A homenageada e outros. *Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. 2.422p.
  7. A homenageada e outro. *Novo CPC urgente: guia esquemático para conhecer o novo CPC*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 814p.
  8. A homenageada e outros. *Direito Jurisprudencial v. II*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 1326p.
  9. A homenageada e outros. *Processo coletivo: do surgimento à atualidade*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 1.436p.
  10. A homenageada e outro. *O processo em perspectiva: Jornadas Brasileiras de Direito Processual: homenagem a José Carlos Barbosa Moreira*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 380p.
  11. A homenageada e outro. *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 12. 446p.

Está à testa em Curitiba de um dos maiores escritórios de advocacia brasileiros, com diversas filiais. Trabalha principalmente nos Tribunais Superiores e nos TJPR, TJSP e TJRJ.

Teve particular destaque na elaboração no Novo CPC, porquanto no Senado foi a *redatora geral* do texto. Paralelamente, trabalhou no projeto quando ele esteve na Câmara de Deputados; e, retornando o projeto ao Senado, integrou comissão de revisão geral de tudo que havia sido feito.

Além disso, ao tempo que antecedeu a deliberação de se fazer um novo CPC, produziu textos que contribuíram de maneira inestimável nos rumos da reforma processual.

A presente obra reúne excelentes textos de grandes juristas admiradores da homenageada.<sup>2-3</sup> Considerando que a obra aborda um dos temas mais importantes

12. A homenageada e outro. *Doutrinas essenciais: processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 10.

13. A homenageada e outros. *Anuário de produção intelectual 2010*. Curitiba: Wambier & Arruda Alvim Wambier Advocacia e Consultoria Jurídica, 2010. 172p.

14. A homenageada e outros. *Anuário de produção intelectual 2009*. Curitiba: Wambier & Arruda Alvim Wambier Advocacia e Consultoria Jurídica, 2009. v. 4. 264p.

15. A homenageada e outros. *Direito civil e processo: estudos em homenagem ao professor Arruda Alvim*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v. 1. 1.596p.

16. A homenageada e outros. *Execução civil: estudos em homenagem ao professor Humberto Theodoro Júnior*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1.003p.

17. A homenageada e outro. *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 448p.

18. A homenageada e outros. *Anuário de produção intelectual 2007*. Curitiba: Arruda Alvim Wambier, 2007. 295p.

2. A seguir estão indicados os autores e os temas por eles abordados na obra.

Alexandre Bahia e Diogo Bacha e Silva – Transcendentalização dos precedentes no novo CPC: equívocos acerca do efeito vinculante.

Alexandre Freitas Câmara – Súmula da jurisprudência dominante, superação e modulação de efeitos no novo Código de Processo Civil.

Aluisio Gonçalves de Castro Mendes – Breves considerações sobre o caráter vinculativo da jurisprudência e dos precedentes no artigo 927 do novo Código de Processo Civil.

Ana Paula de Barcellos – A jurisprudência e as regras jurídicas. A suposta supremacia dos princípios e o art. 97 da Constituição.

Cláudia Aparecida Cimardi – A força dos precedentes gerados no julgamento das causas repetitivas pelo novo CPC.

Daniela Pereira Madeira – Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo.

Délio Mota de Oliveira Junior – Aspectos da tradição do *common law* necessários para o desenvolvimento da teoria brasileira dos precedentes judiciais.

Dierle Nunes, Flávio Quinaud Pedron e André Frederico de Sena Horta – Os precedentes judiciais, o art. 926 do CPC e suas propostas de fundamentação: um diálogo com concepções contrastantes.

Erik Navarro Wolkart – O *fetich* dos microsistemas no novo Código de Processo Civil: integrações normativas entre procedimentos para formação de precedentes e para julgamentos de processos repetitivos;

Francisco José Borges Motta e Maurício Ramires – Aplicando precedentes com coerência e integridade: o novo Código de Processo Civil e o exemplo privilegiado da *substantive due process of Law doctrine*.

Fredie Didier e Leonardo Carneiro da Cunha – Recursos contra decisão proferida em incidente de resolução de demandas repetitivas que apenas fixa a tese jurídica.

Georges Abboud e Marcos de Araújo Cavalcanti – O sistema decisório brasileiro em risco: desvelando as inconstitucionalidades do IRDR para possibilitar sua aplicação constitucionalmente adequada nos litígios repetitivos.

Guilherme Lunelli – Técnicas procedimentais pautadas em entendimentos jurisprudenciais: há algum impacto sobre o dever de fundamentar?

Gustavo Santana Nogueira – Notas sobre o dever de fundamentação e os precedentes no NCPC.

Hermes Zaneti Jr. – Poderes do relator e precedentes no CPC/2015: perfil analítico do art. 932, IV e V.

Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. e Roberto P. Campos Gouveia Filho – Ação rescisória por afronta a súmula ou precedente firmado sob o rito dos repetitivos.

João Vitor Cardoso – Mudança do direito: obra da lei ou dos juízes?

Larissa C. Pochmann da Silva – A vinculação aos precedentes judiciais, o artigo 927 do novo Código de Processo Civil brasileiro e seus impactos.

Lenio Luiz Streck – O necessário repto à discricionariedade e aos decisionismos: de como as súmulas não devem ser entendidas como um “mal em si”.

Leonard Ziesemer Schmitz – Ementa. Função indexadora. (Ab)uso mecanizado. Problema hermenêutico.

Lucas Buriel de Macêdo – O transplante jurídico de técnicas para aplicação de precedentes: análise específica da transformação (*transformation*), sinalização (*signaling*) e superação antecipada (*antecipatory overruling*).

Luiz Guilherme Marinoni – Da rediscussão da questão que foi decidida no incidente de resolução.

Marcus Seixas Souza – Os precedentes no direito republicano.

Misabel Abreu Machado Derzi e Thomas da Rosa de Bustamante – A decisão judicial orientada por meio da aplicação de um precedente vinculante ou súmula e o argumento por analogia.

Mónica María Bustamante Rúa e Dimaro Agudelo Mejia – Algunas reflexiones sobre precedente vinculante en el *common law* y en el sistema continental.

Odilon Romano Neto – A nova técnica de julgamento do artigo 942 do CPC/2015.

Patrícia Perrone Campos Mello – O Supremo Tribunal Federal e os precedentes: os desafios impostos pelo novo CPC.



trazidos pelo novo CPC, os precedentes, e a imensurável qualidade de seus autores, não é exagero afirmar que a sua leitura é obrigatória para quem pretende estudar se debruçar sobre o referido tema.

Encontram-se estes juristas de parabéns pelos trabalhos apresentados e bem assim a *Revista dos Tribunais*, que a todos os títulos editará obra de excepcional valor, encontrará lugar honroso nas academias de direito e decerto será extremamente útil para advogados, promotores e juízes.

São Paulo, fevereiro de 2017.

ARRUDA ALVIM

---

Paula Pessoa Pereira – Controle de convencionalidade na Corte Interamericana de Direitos Humanos: precedentes obrigatórios?

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa e Amanda Souza de Castro – Precedentes no novo CPC: conseguiremos construir essa cultura?

Ravi Peixoto – A superação prospectiva de precedentes: em busca de fundamentos e dos requisitos materiais para a sua utilização na sistemática de precedentes adotada pelo CPC/2015.

Rodrigo Ramina de Lucca – O conceito de precedente judicial, *ratio decidendi* e a universalidade das razões jurídicas de uma decisão.

Ruy Alves Henriques Filho – O IRDR e a formação dos precedentes qualificado no Brasil: criação ou construção: um breve estudo.

Simone Trento – A posição institucional do STF e do STJ com o novo e já alterado Código de Processo Civil: o reforço da opção por Cortes de Precedentes.

Sofia Temer – Recursos no incidente de resolução de demandas repetitivas: quem pode recorrer da decisão que fixa a tese jurídica?

Thais Sampaio da Silva – O instituto da coisa julgada no controle de constitucionalidade *versus* a revogação de precedentes: análise de caso.

3. Esta não é a primeira homenagem recebida por Teresa de Arruda Alvim.





## APRESENTAÇÃO

Foi com grande satisfação que unimos nesta obra os resultados do trabalho interinstitucional dos Programas de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (CAPES 6), da Universidade Federal de Minas Gerais (CAPES 6), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CAPES 4) e da Universidade Estácio de Sá (CAPES 5) à homenagem de uma de nossas mais notáveis processualistas: **a professora Teresa Arruda Alvim**.

A obra abrange pesquisadores de todas as regiões do país acerca das mudanças empreendidas no trato do direito jurisprudencial a partir do Código de Processo Civil de 2015.

Sabe-se que vivenciamos um fortalecimento paulatino de seu trato no sistema jurídico pátrio, que vem gerando paradoxos e equívocos sobre a supremacia da constituição e da lei ao confundi-los com a supremacia judicial e que, inúmeras vezes, esvazia a participação popular e de todos os atores da sociedade aberta de intérpretes do ordenamento.

Ao lado dessa constatação, percebe-se que o reforço do papel do direito interpretado pelos tribunais induz grandes e difíceis dilemas técnicos que a processualística e todos os profissionais passam a vivenciar em seu cotidiano.

Todas essas vertentes (e inúmeras outras) são objeto da presente obra.

E nada mais adequado do que aproveitar este profundo trabalho de pesquisa, que congrega pesquisadores dos mais relevantes centros jurídicos brasileiros, para homenagear uma jurista que se tornou um expoente no estudo do direito processual e jurisprudencial.

Em face da importância de seu conteúdo e do rigor científico em sua construção, o livro foi subsidiado pela Editora Revista dos Tribunais com fomento da Fundação Professor Valle Ferreira da UFMG.

Desse modo, só resta convidar toda a comunidade jurídica a se deleitar com cada um dos estudos aqui colacionados.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 1.º de março de 2017.

Os coordenadores.







## SUMÁRIO

ALEXANDRE MELO FRANCO DE MORAES BAHIA E DIOGO BACHA E SILVA Transcendentalização dos precedentes no novo CPC: equívocos acerca do efeito vinculante .....	23
ALEXANDRE FREIRE Precedentes judiciais: conceito, categorias e funcionalidade.....	51
ALEXANDRE FREITAS CÂMARA Súmula da jurisprudência dominante, superação e modulação de efeitos no novo Código de Processo Civil.....	83
ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES Breves considerações sobre o caráter vinculativo da jurisprudência e dos precedentes no artigo 927 do novo Código de Processo Civil .....	119
ANA PAULA DE BARCELLOS A jurisprudência e as regras jurídicas. A suposta supremacia dos princípios e o art. 97 da Constituição.....	131
ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE A natureza jurídica da súmula.....	153
ANTÔNIO AURÉLIO DE SOUZA VIANA A Lei 13.256/2016 e os perigos da inércia argumentativa no trato do direito jurisprudencial.....	185
CLÁUDIA APARECIDA CIMARDI A força dos precedentes gerados no julgamento das causas repetitivas pelo novo CPC .....	211
DANIELA PEREIRA MADEIRA Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo.....	231
DÉLIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR Aspectos da tradição do <i>common law</i> necessários para o desenvolvimento da teoria brasileira dos precedentes judiciais .....	271
DIERLE NUNES, FLÁVIO QUINAUD PEDRON E ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA Os precedentes judiciais, o art. 926 do CPC e suas propostas de fundamentação: um diálogo com concepções contrastantes.....	305
ERIK NAVARRO WOLKART O <i>fetichismo</i> dos microssistemas no novo Código de Processo Civil: integrações normativas entre procedimentos para formação de precedentes e para julgamentos de processos repetitivos.....	363



FERNANDO GONZAGA JAYME, MARCOS VINICIUS LIPIENSKI E RENATA C. VIEIRA MAIA A resiliência jurisprudencial na observância do dever de fundamentação das decisões .....	401
FRANCISCO JOSÉ BORGES MOTTA E MAURÍCIO RAMIRES Aplicando precedentes com coerência e integridade: o novo Código de Processo Civil e o exemplo privilegiado da <i>substantive due process of Law doctrine</i> .....	415
FREDIE DIDIER JR. E LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA Recursos contra decisão proferida em incidente de resolução de demandas repetitivas que apenas fixa a tese jurídica .....	447
GEORGES ABBOUD E MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI O sistema decisório brasileiro em risco: desvelando as inconstitucionalidades do IRDR para possibilitar sua aplicação constitucionalmente adequada nos litígios repetitivos .....	459
GUILHERME LUNELLI Técnicas procedimentais pautadas em entendimentos jurisprudenciais: há algum impacto sobre o dever de fundamentar? .....	495
GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA Notas sobre o dever de fundamentação e os precedentes no NCPC .....	511
HERMES ZANETI JR. Poderes do relatos e precedentes no CPC/2015: perfil analítico do art. 932, IV e V...	525
JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. E ROBERTO P. CAMPOS GOUVEIA FILHO Ação rescisória por afronta a súmula ou precedente firmado sob o rito dos repetitivos .....	545
JOÃO VITOR CARDOSO Mudança do direito: obra da lei ou dos juízes? .....	575
LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA A vinculação aos precedentes judiciais, o artigo 927 do novo Código de Processo Civil brasileiro e seus impactos .....	609
LENIO LUIZ STRECK O necessário repto à discricionariedade e aos decisionismos: de como as súmulas não devem ser entendidas como um “mal em si” .....	635
LEONARD ZIESEMER SCHMITZ E ARRUDA ALVIM Ementa. Função indexadora. (Ab)uso mecanizado. Problema hermenêutico .....	653
LUCAS BURIL DE MACÊDO O transplante jurídico de técnicas para aplicação de precedentes: análise específica da transformação ( <i>transformation</i> ), sinalização ( <i>signaling</i> ) e superação antecipada ( <i>anticipatory overruling</i> ) .....	679
LUIZ GUILHERME MARINONI Da rediscussão da questão que foi decidida no incidente de resolução.....	707

MARCUS SEIXAS SOUZA	
Os precedentes no direito republicano .....	723
MISABEL ABREU MACHADO DERZI E THOMAS DA ROSA DE BUSTAMANTE	
A decisão judicial orientada por meio da aplicação de um precedente vinculante ou súmula e o argumento por analogia.....	757
MÓNICA MARÍA BUSTAMANTE RÚA E DIMARO AGUDELO MEJIA	
Algunas reflexiones sobre precedente vinculante en el <i>common law</i> y en el sistema continental.....	785
ODILON ROMANO NETO	
A nova técnica de julgamento do artigo 942 do CPC/2015.....	811
PATRÍCIA PERRONE CAMPOS MELLO	
O Supremo Tribunal Federal e os precedentes: os desafios impostos pelo novo Código de Processo Civil .....	835
PAULA PESSOA PEREIRA	
Controle de convencionalidade na Corte Interamericana de Direitos Humanos: precedentes obrigatórios?.....	867
RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA E AMANDA SOUZA DE CASTRO	
Precedentes no novo CPC: conseguiremos construir essa cultura? .....	895
RAVI PEIXOTO	
A superação prospectiva de precedentes: em busca de fundamentos e dos requisitos materiais para a sua utilização na sistemática de precedentes adotada pelo CPC/2015.....	915
RODRIGO RAMINA DE LUCCA	
O conceito de precedente judicial, <i>ratio decidendi</i> e a universalidade das razões jurídicas de uma decisão.....	951
RONALDO CRAMER	
A súmula e o sistema de precedentes do novo CPC.....	963
RUY ALVES HENRIQUES FILHO	
O IRDR e a formação dos precedentes qualificado no Brasil.....	975
SIMONE TRENTO	
A posição institucional do STF e do STJ com o novo e já alterado Código de Processo Civil: o reforço da opção por Cortes de Precedentes.....	1023
SOFIA TEMER	
Recursos no incidente de resolução de demandas repetitivas: quem pode recorrer da decisão que fixa a tese jurídica?.....	1035
THAIS SAMPAIO DA SILVA	
O instituto da coisa julgada no controle de constitucionalidade <i>versus</i> a revogação de precedentes: análise de caso .....	1055